



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 041/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 016/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Souza Corregedor-Geral da Justiça em substituição, do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos Autenticação: 53501 a 54500, 0633B073990 a 0633B075400, 167B013810 a 1267B016000, 0649B025470 a 0649B026800, 0015B031025 a 0015B032000, 0032B031088 a 0032B033000; Certidão: 12687 a 12800, 0633B013950 a 0633B014100, 0214B000277 a 0214B000446, 0214B000199 a 0214B000200, 0505B004037 a 0505B004200, 0505B000001 a 0505B000300, 1267B000100 a 1267B000200, 1267B000001 a 1267B000100, 0648B0000120 a 0648B000300, 0015B008983 a 0015B009000, 0032B000400; Reconhecimento de Firma: 59330 a 60000, 0633B077573 a 0633B078000, 1267B014678 a 1267B16000, 0649B021351 a 0649B031450, 0649B031459 a 0649031500, 00015B027945 a 0015B029000, do registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Jussara - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.


 Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
 Corregedor-Geral da Justiça